



INDICAÇÃO Nº 42/2026

Autoria: Edilson Leandro da Silva
Nº do Protocolo: 107/2026
Protocolado em: 19/03/2026
17h37

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

Providenciar a abertura/construção de uma via pública saindo do Bairro Capelinha, nas proximidades da residência do senhor Sebastião Ferreira, dando acesso ao Bairro Belo Vista, interligando novamente ao Bairro Capelinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em atendimento às demandas dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades de deslocamento entre os bairros mencionados. A abertura dessa via proporcionará melhor mobilidade urbana, facilitando o acesso de pedestres e veículos, além de contribuir para a segurança e o desenvolvimento da região.

Ressalta-se ainda que a interligação entre os bairros Capelinha e Bela Vista trará benefícios diretos à população, reduzindo distâncias, melhorando o tráfego e promovendo maior integração entre as comunidades.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Câmara Municipal de Passa Vinte - MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar, 19 de março de 2026

Edilson Leandro da Silva
Vereador





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 42/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/03/2026 17:36:42

Hash Interno: 6uld1yqln1f5pr6ia4twlyhm7nbuwfargk3pbd5y



Chave de Verificação

BXUDS-CHSRR-JGJY3-WXSB5-GLVWP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
091.***.***-44	Edilson Leandro da Silva	Assinado	19/03/2026 17:36:51

Documento assinado digitalmente por Edilson Leandro da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BXUDS-CHSRR-JGJY3-WXSB5-GLVWP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30

